ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB
Do Dia 29 / 01 / 2025
VISTO

Lei Complementar nº 98 De 29 de janeiro de 2025.

ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI Nº 1.179, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003, ALTERADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 86, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera os Anexos I e II, da Lei Municipal nº 1.179, de 17 de dezembro de 2003, que "*Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, e dá outras providências*", alterados pela Lei Complementar nº 86, de 28 de fevereiro de 2024, que passam a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Os efeitos financeiros gerados pelo Anexo Único desta Lei Complementar retroagem ao dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 86, de 28 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 29 de janeiro de 2025; 202º da Independência, 135º da República e 68º da Emancipação Política Cabedelense.

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/0482-A217-3F41-740B e informe o código 0482-A217-3F41-740B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS BASE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PROFESSORES E REGENTES DE ENSINO

Valores expressos em reais (R$)

REAJUSTE (PROFESSOR 40 HORAS)					
CLASSE	NÍVEL – I	NÍVEL – II	NÍVEL – III	NÍVEL – IV	NÍVEL – V
P (POLIVALENTE)	4.966,73	5.027,33	5.089,19	5.241,84	5.399,10
S (SUPERIOR)	5.336,01	5.496,10	5.660,99	5.820,61	6.005,71
E (ESPECIALIZADO)	6.306,10	6.495,30	6.690,14	6.890,86	7.097,58
M (MESTRADO)	7.452,55	7.676,14	7.906,41	8.143,60	8.387,91
D (DOUTORADO)	8.807,42	9.071,65	9.343,78	9.624,12	9.912,84

REAJUSTE (PROFESSOR 30 HORAS)					
CLASSE	NÍVEL – I	NÍVEL – II	NÍVEL – III	NÍVEL – IV	NÍVEL – V
P (POLIVALENTE)	3.725,05	3.770,49	3.816,89	3.931,38	4.049,32
S (SUPERIOR)	4.002,00	4.122,07	4.245,73	4.365,46	4.504,29
E (ESPECIALIZADO)	4.729,57	4.871,47	5.017,60	5.168,14	5.323,18
M (MESTRADO)	5.589,41	5.757,10	5.929,80	6.107,70	6.290,93
D (DOUTORADO)	6.605,57	6.803,73	7.007,84	7.218,09	7.434,63

REAJUSTE (PROFESSOR 25 HORAS) INATIVO					
CLASSE	NÍVEL – I	NÍVEL – II	NÍVEL – III	NÍVEL – IV	NÍVEL – V
P (POLIVALENTE)	3.104,20	3.142,08	3.180,74	3.276,15	3.374,43
S (SUPERIOR)	3.335,00	3.435,06	3.538,11	3.637,88	3.753,56
E (ESPECIALIZADO)	3.941,31	4.059,56	4.181,33	4.306,78	4.435,98
M (MESTRADO)	4.657,84	4.797,58	4.941,50	5.089,75	5.242,44
D (DOUTORADO)	5.504,63	5.669,78	5.839,86	6.015,07	6.195,52

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/0482-A217-3F41-740B e informe o código 0482-A217-3F41-740B